



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.821/GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 69915/2024-PROAD/REITORIA, de 16/12/2024, contido no Processo nº 23443.014199/2024-25, de 18/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela apuração de responsabilidade em desfavor da empresa GM CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, referente às irregularidades na execução do Contrato 12/2022, de prestação de serviço de limpeza e conservação para Reitoria do IFAM.

Servidores	Lotação/Campus	Função
Deborah Barbosa Azedo	PROAD	Presidente
Samara Roseanne Santos do Carmo	PROAD	Membro
Neuziane Cavalcante Costa	PROAD	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6853/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 18 de Dezembro de 2024

Port._n_1821.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/12/2024 10:33)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6853**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **18/12/2024** e o
código de verificação: **740fe15f4b**